



Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730 - 000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 28.840.427/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 09 (nove) horas do dia 22 de outubro de 2020, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. O presidente, cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum completado pelos 2 (dois) membros designados pela Portaria nº. 444/2020, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:

Relator: Filipe Luz Freitas Muller

Processo nº.: 5473/2020
Requerente: Clínica São Pedro
Assunto: Prescrição ISS
Decisão: Procedente

Processo nº.: 5590/2020
Requerente: Maria Alves de Souza
Assunto: Prescrição IPTU
Decisão: Procedente

Processo nº.: 5557/2020
Requerente: Thiago Lucas de Souza Queiroz
Assunto: Prescrição IPTU
Decisão: Procedente

Processo nº.: 5606/2020
Requerente: Maurício Resende Milagres
Assunto: Prescrição IPTU
Decisão: Procedente

Processo nº.: 5770/2020
Requerente: Daniel Roberto de Souza
Assunto: Prescrição IPTU
Decisão: Procedente

Relatora: Márcia de Oliveira Dias Carneiro

Processo Nº.: 005772/2020
Requerente: Maria Celia Sperandio
Assunto: Prescrição De IPTU
Decisão: Procedente

Processo Nº.: 005423/2020
Requerente: Maria Luiza Postinghel Da Silva
Assunto: Prescrição De IPTU
Decisão: Procedente

Processo Nº.: 005833/2020
Requerente: Débora Dos Santos Domingos
Assunto: Pedido De Restituição
Decisão: Procedente

Processo Nº.: 005862/2020
Requerente: Alvim Magioni
Assunto: Baixa De Taxa
Decisão: Procedente

Processo Nº.: 004266/2019
Requerente: Tania Mara Stinguel Felix
Assunto: Cancelamento De IPTU
Decisão: Improcedente

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, o Presidente recolheu os processos supramencionados e designou KAIO AMARAL GARCIA, para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.

Leandro Helmer Pinto
Presidente

Filipe Luz Freitas Muller
Membro

Márcia de Oliveira Dias Carneiro
Membro